

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: ANDRÉ FERNANDES DE PONTES CPF: 65671619220 Matrícula: 55587294-1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1416	Pregoeiro Equipe de Apoio

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, respondendo
Protocolo: 803866

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 433/2022-DAF/SEPLAD, DE 24 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/642364 e, ainda, o Atestado Médico de 18/04/2022,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINA GUIMARAES DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 5957127/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/04/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 803783

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 439/2022-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/645522,
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA, Id. Funcional nº. 5466385/1, para responder pela Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, durante o impedimento legal da titular FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57191343/1, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 804344

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2018
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350. Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, Sr. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5779075 e do CPF/MF nº 188.225.172-53, residente e domiciliado em Belém/PA, resolve APOSTILAR o Contrato nº 013/2018, firmado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, sala A, bairro Centro, CEP: 67.030-170, Fone: 3282-0822, inscrita no CNPJ sob o nº 873.992.612-52, neste ato representada pelo Sr. IGOR CÉSAR SILVA FURRIEL, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4265115 PC/PA e do CPF nº 873.992.612-52, residente e domiciliado na Rua José Marcelino Oliveira, nº 612, bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-170, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/699181, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários, constante do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2018, conforme a seguir especificado:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de mão de Obra
Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Valor Mensal: R\$ 7.213,14 (sete mil, duzentos e treze reais e catorze centavos)
Valor Anual: R\$ 86.557,68 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de apostilamento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme a legislação vigente.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES
Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 013/2018, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que produza seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica: 24/05/2022
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 803940

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, Sr. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5779075 SSP/PA e do CPF nº 188.225.172-53, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 11/2017 – SEAD/DAF, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, empresa estabelecida na cidade de Campo Bom- Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, conforme cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017 – SEAD, conforme os autos do Processo nº 2022/38206, o qual, constará a seguinte redação:
“...**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para o exercício de 2022, como a seguir especificado:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Moveis do Estado Natureza de Despesa:33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0101002169
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Valor Estimado Mensal: R\$ 30.687,09 (trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos)
Valor Estimado Semestral: R\$ 184.122,55 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)”
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 11/2017, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica: 24/05/2022
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 804150

CONVÊNIO

Convênio: 019/2022
Processo: 1197470/2021
Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
OBJETO: Construção do Ginásio Poliesportivo.
Data da Assinatura:24/05/2022
Vigência: 24/05/2022 a 17/08/2023
Valor Total: R\$2.914.780,14
Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
Função Programática: 04.121.1508.7679
Fonte do Recursos: 01010000
Plano Interno-PI:22CONVF01BN
Concedente: SEPLAD
Conveniente: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 803840

FÉRIAS

PORTARIA Nº 434/2022-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,